

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 70/2017  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os candidatos abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo aos quais foram nomeados através das Portarias nº 14134/2017 a 14136/2017, 14139/2017 a 14142/2017, 14144/2017, 14159/2017, publicada nos Boletins de Nomeação nº 67/2017 e nº 68/2017, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 30 de Novembro de 2017, referente ao concurso público nº 01/2013, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **30 de Dezembro de 2017**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DOS HABILITADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**CARGO: SERVIÇAL**

ANA ELISA BOAES  
DALVA DA SILVA ROSA  
JANETE ALVES DA SILVA  
JANINE DE ANDRADES DE AZEVEDO  
JOVANA FUNGHETTI  
MARLI ALMEIDA  
RAQUEL DA SILVA  
SUZETE SOARES  
TOBIAS KREIBICH DA SILVA

Ijuí, 26 de Dezembro de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração